



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

### DESPACHO Nº 22/2022

**Referência:** Processo nº 23107.031886/2022-64

**Interessado(a):** Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFAC

**Assunto:** RETIFICAÇÃO - RELAÇÃO DE ELEITORES/AS APTOS/AS A VOTAR - ELEIÇÃO COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO - EDITAL PPGE/UFAC 002/2022

O Presidente da Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Mestrado em Educação da Universidade Federal do Acre, biênio 2023/2024, conforme designação da Portaria Nº 3278, de 11 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a RETIFICAÇÃO relação de eleitores/as apto/as a participar da eleição a se realizar no dia 29 de novembro de 2022, após verificação de ausência de um nome de discente na relação anterior (Documento 0726866) e que atende os requisitos de habilitação previstos no item 9 do Edital PPGE/UFAC 002/2022.

#### RELAÇÃO DE ELEITORES/AS APTOS/AS A VOTAR:

DOCENTES APTOS/AS VOTAR	A	17	Vale 50% dos votos no cômputo do resultado	Critério de proporcionalidade dos votos, conforme pontos 11.3 e 11.4 do Edital PPGE/UFAC 002/2022.
TÉCNICO- ADMINISTRATIVO APTO A VOTAR		01		
DISCENTES APTOS/AS A VOTAR		35	Vale 50% dos votos no cômputo do resultado	
<b>TOTAL ELEITORES APTOS/AS</b>	<b>DE</b>	<b>53</b>	Totalização: 100%	

#### SERVIDORES DOCENTES COM CREDENCIAMENTO ATIVO NO MESTRADO EM EDUCAÇÃO - PPGE/UFAC

**Total de Servidores docentes (Permanentes e Colaboradores) aptos/as a votar: 17**

1. Ademarcia Lopes de Oliveira Costa
2. Adriana Ramos dos Santos
3. Alexandre Melo de Sousa
4. Ednaceli Abreu Damasceno

5. Giane Lucelia Grotti
6. Grace Gotelip Cabral
7. João Francisco Lopes de Lima
8. Lenilda Rego Albuquerque de Faria
9. Lucia de Fatima Melo
10. Mark Clark Assen de Carvalho
11. Nádson Araujo dos Santos
12. Rafael Marques Gonçalves
13. Renata Cristina Lopes Andrade
14. Tania Mara Rezende Machado
15. Tatiane Castro dos Santos
16. Vera Lúcia de Magalhães Bambirra
17. Viviani Fernanda Hojas

**SERVIDOR TÉCNICO- ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO NO PPGE/UFAC**

**Total de Servidores técnico-administrativos aptos a votar: 01**

1. Roney Alves Meireles

**DISCENTES COM MATRÍCULA ATIVA NO MESTRADO EM EDUCAÇÃO - PPGE/UFAC (Turmas 2020 e 2021/22)**

**Nota: para mestrandos/as que já defenderam a dissertação, considera-se com matrícula ativo/a quem ainda não fez o depósito da versão final (Conforme item 9.1 do Edital PPGE/UFAC 002/2022).**

**Total de Discentes aptos/as a votar: 35**

1. Agatha Christie Albuquerque de Souza dos Anjos
2. Beatriz Domingos da Silva
3. Beatriz Tayná Souza Brito
4. Cristiana Rodrigues Ferreira Neri
5. Diego Correia Machado
6. Diego Rosa
7. Elayne Magalhães Pinto Silva
8. Elidiane Soares de Araújo Cruz
9. Emmanuely Helueny Aguiar de Andrade
10. Emylaine Fernanda da Silva Oliveira
11. Erica dos Santos Lima
12. Fillipe Ferreira da Costa
13. Ildemar Vera Campos
14. Isabele Castor de Araújo
15. Joelma Ferreira Franzini
16. John Kenede Batista Lima
17. Kethleen Maklaine da Costa Diniz
18. Leila Tavares Silva do Nascimento

19. Luciene Mendes de Oliveira
20. Marcello Pereira Tamwing
21. Maria Josina de Lima
22. Mariana Batista da Silva
23. Mirla de Oliveira Lopes de Holanda e Souza
24. Muller Padilha Gonçalves
25. Natanael Oliveira da Silva
26. Olga Mirian Alves Pereira de Albuquerque
27. Ozana Costa de Oliveira
28. Paula Fortunato Cardoso
29. Rivanda Macedo Alves
30. Rosane Lopes Moraes
31. Sernizia de Araujo Correia
32. Sileide Maria Maia da Silva
33. Sirley Gonçalves de Rezende
34. Williane da Silveira Sousa Sanches
35. Wolmer Eliud Neves Junior

Rio Branco, 28 de novembro de 2022.

Assinado Eletronicamente

PROF. DR. JOÃO FRANCISCO LOPES DE LIMA  
Presidente da Comissão Eleitoral - Portaria Nº 3278/2022  
Mestrado em Educação - PPGE



Documento assinado eletronicamente por **João Francisco Lopes de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 28/11/2022, às 10:23, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0728268** e o código CRC **8BF72B5D**.